



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 263/2023-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RENAN BELARMINO VIANA DA SILVA**, que exerce função de **PROFESSOR II – PORTUGUÊS**, matrícula nº. 11.633, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**, pela **Universidade de Pernambuco - UPE**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **14/06/2023 a 11/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito